Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 019 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO que especifica e dá outras providências.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO aos alunos da Escola Estadual "Eng. Isac Pereira Garcez": Wellington da Silva Oliveira, Ana Carolina Dias Lopes, Bárbara Bácaro Silva, Fernanda da Silva Franssone e Isabela Franciosi Pascoal pela prêmio conquistado na 4ª Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente da Região Sudeste, promovida pela Fiocruz – Fundação Osvaldo Cruz.

Parágrafo único - Ficam ainda concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO às professoras orientadoras dos alunos, Adriana Simplício dos Santos e Ilsiney Rosa Barbosa.

Artigo 2º - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 11 de novembro de 2008.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

FL. Nº 11
PROC. Nº PDL 21/08

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos